



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ

GABINETE DO VEREADOR FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ

PROJETO DE LEI N°. 39/2018

(Autor: Vereador Frederico Freire Figueiró)

Nomeia a Rua “Canário Belga” o logradouro Público localizado no Distrito Figueirinha, Município de Xangri-Lá.

Art. 1º – Fica oficializada a denominação da seguinte rua, localizada no Distrito Figueirinha/Setor 357 no Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “Canário Belga” a hoje chamada de Rua 03 que possui seu início na Rua Águia Real, numa extensão de aproximadamente 160 metros até a Rua Faisão Dourado;

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, 10 de Julho de 2018

Vereador Frederico Freire Figueiró

PSD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ

Justificativa

Este Projeto de Lei é de grande importância para os moradores desta Rua que hoje é uma das poucas que ainda possui número no Bairro, afim de regularização de algumas casas e também com a finalidade específica de dar nomes a logradouros públicos.

O Distrito Figueirinha possui o nome das Ruas relacionadas a Pássaros, por isso o nome “Canário Belga” foi o escolhido.

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, 10 de Julho de 2018

Vereador Frederico Freire Figueiró

Bancada PSD



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ**

E: 1:2.000



357 — FIGUEIRINHA

JULHO/2016



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ**

GABINETE DO VEREADOR FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ

